CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000
Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N° 1165/2024 - Súmula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe este projeto de lei solicitando crédito adicional suplementar, utilizando: - Convênio 533-2024 - SECID no valor de R$ 450.000,00 destinado a Pavimentação em Santa Felicidade; - Emenda Parlamentar no valor de R$ 100.000,00 destinada a custeio para APAE; - Emenda Parlamentar no valor de R$ 100.000,00 destinada a custeio da Saúde; - Emenda Parlamentar no valor de R$ 200.000,00 destinada a custeio da Saúde.

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

Adenilson

Adenilson - Relator

III – PARECER:

A Comissão de ***Justiça e Redação*** através de seus membros, em análise ao **Projeto de Lei N.°1165/2024**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2024.

Vereadores presentes:

Presidente: Adenilson Ap.° da Silva Moura .....

Secretário: Alcides Masquietto .....

Membro: Jucelino da Conceição Alcântara .....